

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA 38/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da autarquia;

Considerando que o Suprimento de Fundos é um valor que se entrega ao empregado para realizar despesas de pequeno vulto – que exijam pronto pagamento em espécie;

Considerando a Portaria 040/2008 que normatiza a concessão, utilização e prestação de contas de suprimentos de fundos do CRF-MG;

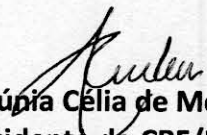
RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 005/2020 que nomeia os colaboradores que receberem valores referentes ao suprimento de fundos nos seguintes termos: :

- a) Alisson Loureiro Pena – Assistente Administrativo – Matrícula 151 - CPF: 012.309.336-89 – C.I.: MG - 10.213.547 – Valor de Concessão do Suprimento: R\$ 2000,00 (dois mil reais).
- b) Viviane Aguilar Faria Assistente Administrativo – Matrícula 156 – CPF: 043.434.396-07 – C.I.: MG-11.483.069 – Valor de Concessão do Suprimento: R\$ 2000,00 (dois mil reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de março de de 2021.


Farmª Júlia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

